



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA
INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 022/2015-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado do pedido de reconsideração de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 022/2015-PROGEP, após a reavaliação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de acordo com o que prevê o subitem 2.8 do referido Edital.

Nome do candidato	Situação do pedido de isenção
ELISABETE DOS SANTOS	DEFERIDO

A situação final de todas as solicitações de isenção, incluindo os pedidos de reconsideração, pode ser visualizada no Edital n. 031/2015-PROGEP.

Santa Maria, 08 de outubro de 2015.

Adm. Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas